



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 – Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0010

RAZÃO DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente processo faz-se necessário para, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com o Decreto Municipal nº 5.317, de 14 de junho de 2021, viabilizar a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais dos kits do Programa Bombeiro Mirim e mascotes do PROERD, destinados ao apoio e fortalecimento das atividades educacionais do município de Formosa Do Sul.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais destinados à execução dos programas educacionais PROERD e Bombeiro Mirim, desenvolvidos em parceria com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, junto aos alunos da rede municipal de ensino de Formosa do Sul/SC. Os programas possuem relevante caráter educativo, preventivo e social, promovendo a formação cidadã dos estudantes, com ações voltadas à prevenção às drogas, à violência, à conscientização sobre segurança e ao desenvolvimento de valores como responsabilidade, disciplina e respeito. A aquisição dos materiais e kits individuais mostra-se necessária para garantir a adequada realização das atividades pedagógicas, bem como para incentivar a participação e integração dos alunos durante o desenvolvimento dos programas. Além disso, os mascotes e itens de premiação possuem importante função lúdica e educativa, contribuindo para o engajamento dos estudantes e para o fortalecimento da identidade dos programas. Dessa forma, a contratação visa assegurar o pleno desenvolvimento das atividades previstas, proporcionando melhores condições de aprendizado, participação e valorização dos alunos envolvidos nos projetos. Ressalta-se, contudo, que do processo realizado apenas 04 (quatro) itens obtiveram êxito, restando os demais fracassados. Diante disso, torna-se necessária a instauração de novo processo licitatório ou adoção de outro meio legalmente cabível para a aquisição dos itens remanescentes, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e assegurar a continuidade e adequada execução das atividades vinculadas aos referidos programas educacionais.

O fundamento legal da contratação aqui abordada está na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu artigo Nº 75 onde se lê: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.*

Em outros termos, a aquisição do objeto nas especificações e quantidades estabelecidas conseguirá atender de forma satisfatória as demandas do Município, estando presentes a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Formosa do Sul – SC, 15 de Maio de 2026.

FRANCIELI FORNAZIER GRIS
Agente de Contratação